



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 contratação de empresa especializada para prestar serviços de curso de licitações públicas e formação de pregoeiros (nova lei de licitações 14.133/2021) NOS DIAS 10, 11, E 12 DE ABRIL DE 2023.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a necessidade de capacitar os servidores municipais, visando uma melhor gestão e reduzir as chances de erros graves, faz-se necessária a contratação. Uma vez que se sabe que a partir de 1 de abril de 2023, a lei atualmente utilizada (8.666/1993) nos processos de contratação, será revogada e passará a valer a lei 14.133/2021, devendo assim os servidores estarem atualizados.

2.2 Destaca-se que a contratação em tela encontra respaldo no artigo 25 inciso II da lei 8.666/1993 que há inviabilidade de competição conforme declaração que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 do mesmo diploma legal, dentre os quais se observa o **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**.

2.3 Considerando ainda que a empresa escolhida já tem ampla experiência no mercado e já ministra cursos destinados ao objeto supra.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O serviço a ser contratado tem por objetivo orientar os servidores sobre:

3.1.1. MÓDULO I – QUESTÕES INTRODUTÓRIAS;

3.1.2. MÓDULO II – COMPETÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE NORMAS COMPLEMENTARES DA NLLC.

3.1.3. MÓDULO III – O PROCESSO LICITATÓRIO PELO RITO COMUM (INTRODUÇÃO).

3.1.4. MÓDULO IV – AS SETE FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO PELO RITO COMUM.

3.1.5. MÓDULO V – CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1.6. MÓDULO VI – INSTRUMENTOS AUXILIARES

3.1.7. MÓDULO VII – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3.1.8. MÓDULO VIII – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1.9. MÓDULO IX – DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



3.1.10. MÓDULO X – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP

3.2. Público Alvo:

3.2.1. Pregoeiros e membros da equipe de apoio.

3.2.2. Membros de Comissões de Licitação e de áreas correlatas.

3.2.3. Auditores e demais servidores que atuam em órgãos de controle.

3.2.4. Supervisores e gerentes de empresas fornecedoras do setor público.

3.2.5. Agentes públicos que possuam responsabilidades sobre licitações e contratos administrativos.

3.2.6. Estudantes universitários de Administração, Contabilidade, Direito e Economia, dentre outros.

3.2.7. Dirigentes de pequenas, médias e grandes empresas com interesse em participar de licitações públicas.

3.2.8. Profissionais da área de Administração Pública, Gestores, Contadores, Assessores Jurídicos, Engenheiros etc.

3.4. Cronograma:

- 10 a 12 de abril de 2023.

Segunda feira à quarta feira: das 09:00h às 12:00h; das 14:00h às 17:00h.

- O Investimento inclui:

- Kit ecológico: Pasta, Bloco de Anotações, Caneta etc.
- Apostila impressa contendo a apresentação do professor e a legislação pertinente.
- Certificado

2. DO VALOR:

2.1. Para execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, fixa-se o valor total em R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), equivalente à 20 (vinte) vagas. Conforme especificado no plano de apresentação da empresa anexo a este.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. Cumprir fielmente com tudo que consta na cláusula 3 deste termo de referência.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Proceder ao pagamento devido à contratada, nos prazos e condições estabelecidas.

a. Fiscalizar o fornecimento dos serviços e o estrito cumprimento das cláusulas contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ:06.138.366/0001-08



5. DO SUCEDÂNEO LEGAL DO CONTRATO:

- a. A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/1993.
- b. A contratação será regida pela Lei nº 8.666/93, pelas disposições do Código Civil, e pelas normas regulamentares da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, inclusive para cumprimento dos atos, satisfação de débitos judiciais e ressarcimentos advindos do contrato.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento do objeto desta inexigibilidade de Licitação será realizado antes do início da execução dos serviços, conforme o artigo 38 do Decreto nº 93.872/1986, bem como AC-2565-29/07-1 Sessão: 28/08/07 – TCU.
- 6.2. O pagamento será efetuado de forma antecipada, visando a economicidade à administração pública, uma vez que caso ele seja efetuado após a execução do serviço haverá acréscimo no valor total, conforme está descrito no informativo disponibilizado pela empresa a ser contratada e anexo há este processo.
- 6.3. Mediante transferência bancária ou depósito na Conta Corrente 66.176-7, Agência 3650-1, do Banco do Brasil, Favorecido: F.S. DE SOUSA TREINAMENTOS. CNPJ 21.472.556/0001-50.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Para custeio da despesa, indica-se a seguinte dotação:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 18 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
02 18 00 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 2086 0000 MANUTENÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Presidente Dutra – MA, 23 de março de 2023

Rômulo Carvalho Alves

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas